



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROExC

**EDITAL Nº 30 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021 PARA CADASTRAMENTO DE PROGRAMAS E  
PROJETOS EM FLUXO CONTINUO**

**Errata Item 4.1**

**Onde se lê:**

4.1 O processo de avaliação de programas/projetos de Extensão novos será efetuado em duas etapas, todas eliminatórias:

1) Análise documental: o programa/projetos de Extensão para cadastrar-se no Portal de Extensão deve conter:

a) Plano de Ação preenchido, apenas, em modelo disponibilizado pela PROExC em seu site;

b) Ata do departamento;

c) Termo de aceite do programa/projeto ligado ao núcleo ou laboratório, quando for o caso.

**Leia-se:**

4.1 O processo de avaliação de programas/projetos de Extensão novos será efetuado em duas etapas, todas eliminatórias:

1) Análise documental: o programa/projetos de Extensão para cadastrar-se no Portal de Extensão deve conter:

a) Plano de Ação preenchido, apenas, em modelo disponibilizado pela PROExC em seu site;

**b) Ata do departamento ou Ata ad referendum;**

c) Termo de aceite do programa/projeto ligado ao núcleo ou laboratório, quando for o caso.

Rio de Janeiro 8 de dezembro 2022

Jorge de Paula Costa Ávila

Pró-Reitor de Extensão e Cultura